



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 493/2012**

**EMENTA:** Ratificação do Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 434/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001923/12-31,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação**, assinado em 20 de setembro de 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Município do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT**, objetivando promover a integração institucional entre a Universidade Federal Fluminense e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia, com a utilização de seus recursos humanos e materiais, em programas de atendimento à respectiva população, nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão com foco prioritário no desenvolvimento da inovação.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2012

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor